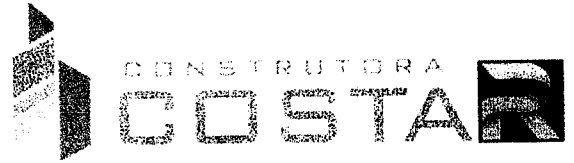


CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 13.749.808/0001-92  
R. DO ARAÚJO, 38 - JARDIM SÃO JOSÉ - CENTRO  
C/ O V. PEDRO - JAR. CEP: 65.745-000  
F: (65) 399 8272 3666 / 39 3662 800  
e-mail: construtoraocostar.contrato@gmail.com



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ASSUNTO:**

**CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-CPL/PMVG**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04866.2020**

**ÓRGÃO DE ORIGEM:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Vargem Grande / MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA.

JUNHO / 2020

# ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



**PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/02/1971, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1472321, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Ceasa, s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000 e

**JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens nascida em 25/06/1978, natural de Presidente Dutra/MA, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 000055424696-1, expedida pela SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 650.025.713-87, residente e domiciliada na Rua Ceasa, s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, únicos sócios da **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**, com sede na Rodovia Br 135 Km 307,5 – s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200897176 e arquivada em 25/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.749.808/0001-92, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – O capital social é elevado de R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 6.200.000,00 (Seis Milhões e Duzentos mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios como segue.

2ª – Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

## DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
<b>PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES</b>	3.100.000	50	1,00	3.100.000,00
<b>JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES</b>	3.100.000	50	1,00	3.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.200.000</b>	<b>100</b>		<b>6.200.000,00</b>

1ª - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Comércio varejista de material elétrico; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Construção de rodovias e ferrovias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Medição de consumo de

2/10/11

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

Página 2 de 7



- energia elétrica, gás e água; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Distribuição de água por caminhões. **Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:**
- Construção de edifícios;
  - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
  - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
  - Captação, tratamento e distribuição de água;
  - Distribuição de água por caminhões;
  - Gestão de redes de esgoto;
  - Coleta de resíduos não-perigosos;
  - Coleta de resíduos perigosos;
  - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
  - Usinas de compostagem;
  - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (recuperação de borracha, como pneus usados);
  - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
  - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
  - Construção de rodovias e ferrovias;
  - Construção de obras de arte especiais;
  - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
  - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
  - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
  - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
  - Obras de irrigação;
  - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
  - Construção de instalações esportivas e recreativas;
  - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes);
  - Obras de terraplenagem;
  - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
  - Instalação e manutenção elétrica;
  - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
  - Serviços de pintura de edifícios em geral;
  - Perfuração e construção de poços de água;
  - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
  - Comércio varejista de material elétrico;

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Estacionamento de veículos;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Serviços de engenharia;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

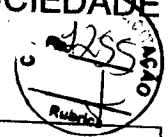
**Cláusula 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**, com sede na Rodovia Br 135 Km 307,5 - s/n Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**Cláusula 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
41.20-4-00	Construção de edifícios;
23.30-3-99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
33.14-7-17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
36.00-6-01	Captação, tratamento e distribuição de água;
36.00-6-02	Distribuição de água por caminhões;
3.701-1-00	Gestão de redes de esgoto;
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
38.39-4-01	Usinas de compostagem;
38.39-4-99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente (recuperação de borracha, como pneus usados);
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;

4/101

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02	Obras de irrigação;
42.23-5-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes);
43.13-4-00	Obras de terraplenagem;
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
45.11-1-02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00	Transporte escolar;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.23-1-00	Estacionamento de veículos;
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios;
71.12-0-00	Serviços de engenharia;
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios;
82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

**Cláusula 3ª.** - O capital social é de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), dividido em 6.200.000 (seis milhões e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

5/101

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

Página 5 de 7

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL - R\$
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000
TOTAL	6.200.000	100		6.200.000

**Cláusula 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de março de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** - A administração da sociedade caberá aos sócios PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES e JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES, com poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**Cláusula 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

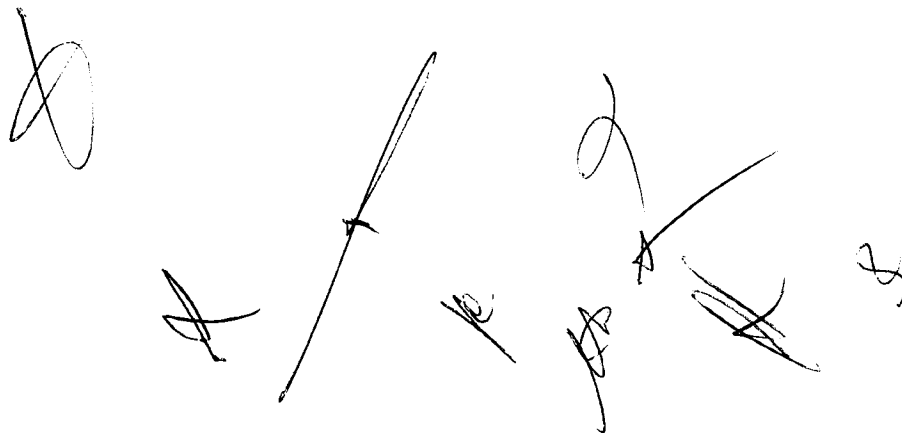
**Cláusula 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª.** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



6/801

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

Cláusula 13ª. - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 18 de Novembro de 2019

Pedro Fabricio Costa Rodrigues – Sócio Administrador

Josivone de Carvalho Costa Rodrigues – Sócia Administradora



7/851



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 14:55 SOB Nº 20191223085.  
PROTOCOLO: 191223085 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905344298. NIRE: 21200897176.  
CONSTRUTORA COSTA R LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/11/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

8/101





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1472321 SSP MA

CPF: 418.066.703-72 DATA NASCIMENTO: 07/02/1971

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES FILHO

MARIA HELENA COSTA RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: B

Nº REGISTRO: 00001227118 VALIDADE: 21/02/2024 1ª HABILITACAO: 12/12/1989

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 22/02/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 34568548140 MA029130964

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1801475134

PROIBIDO REPLICAR  
 1801475134

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e comparei.  
 Dom Pedro/MA, 22 de junho de 2020.

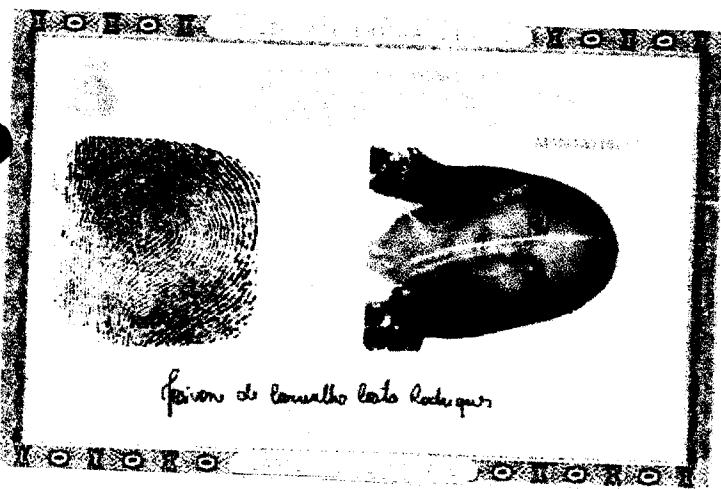
Antonio Fernandes Rocha Filho Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
**TOTAL: R\$ 4,85**

Selo: Consulte a validade deste selo em  
<http://selo.tjma.jus.br>



9/101



REGISTRO GERAL 000055424696-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2011

NOME JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOBILINO RODRIGUES DE CARVALHO E MARIA PEREIRA DE CARVALHO

NACIONALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE NASCIMENTO 25/06/1978

CASAM. N.4064 FLS.65-V LIV.42-B

CPE 650025713-87


F-20

VIA-02

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Dom Pedro/MA, 22 de Junho de 2020.

 Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
 TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

X

A. J. P.

10/101



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COSTA R LTDA		Protocolo: MAC2000651407	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200897176	CNPJ 11.749.808/0001-92	Data de Ato Constitutivo 25/03/2010	Início de Atividade 22/03/2010
Endereço Completo Rodovia BR 135, Nº SN, KM 307,5, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Estacionamento de veículos; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.			
Capital Social R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	CPF/CNPJ 650.025.713-87	Participação no capital R\$ 3.100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	CPF/CNPJ 418.066.703-72	Participação no capital R\$ 3.100.000,00	Espécie de sócio Sócio
<b>Dados do Administrador</b>		Término do mandato	
Nome JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	CPF 650.025.713-87	Término do mandato	
Nome PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	CPF 418.066.703-72	Término do mandato	
<b>Último Arquivamento</b>			
Data 02/04/2020	Número 20200256777	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2020, às 09:44:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPACAPLB.



11/10/1



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COSTA R LTDA	Protocolo: MAC2000651407
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **CONSTRUTORA COSTA R LTDA** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000651431

NIRE 21200897176

CNPJ 11.749.808/0001-92

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo BR 135, Nº SN, KM 307,5, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

Ato	Número	Arquivamentos Posteriores	
		Data	Descrição
307	20200256777	02/04/2020	
223	20200023217	21/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191223085	20/11/2019	BALANCO
002	20190298880	29/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190285516	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180262700	16/03/2018	BALANCO
223	20170254062	03/02/2017	BALANCO
223	20160266246	16/03/2016	BALANCO
002	20151288046	15/09/2015	BALANCO
223	20151016950	09/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150267525	13/04/2015	BALANCO
090	21200897176	13/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21200897168	13/04/2015	TRANSFORMACAO
002	20140544747	11/08/2014	TRANSFORMACAO
223	20140077057	11/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130551341	16/08/2013	BALANCO
002	20130424293	07/06/2013	BALANCO
002	20130049816	15/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
15	20100200834	25/03/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101714189	25/03/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2020, às 09:45:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J912T61S.



MAC2000651431

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

13/101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.749.808/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA COSTA R LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA COSTA R</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.39-4-01 - Usinas de compostagem</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 135</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.765-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDNA-F.SILVA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9135-2161 / (99) 9999-9999</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 21:13:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

14/101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.749.808/0001-92  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/03/2010

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA COSTA R LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD BR 135

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP

65.765-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO

DOM PEDRO

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

EDNA-F.SILVA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 9135-2161/ (99) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 21:13:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

15/101



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.749.808/0001-92</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA COSTA R LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>ROD BR 135</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.765-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 9135-2161/ (99) 9999-9999</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 21:13:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

16/851





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
**CNPJ: 11.749.808/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

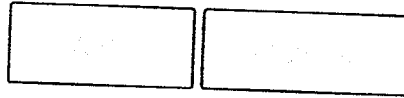
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:35:28 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **24F3.4CEC.AAF0.94BF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

17/10/1

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.749.808/0001-92**Razão Social:** CONSTRUTORA COSTA R LTDA ME**Endereço:** ROD BR 135 SN / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

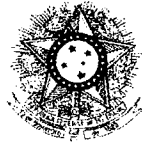
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020**Certificação Número:** 2020031901392234033931

Informação obtida em 21/06/2020 18:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 11.749.808/0001-92  
 Certidão nº: 14803687/2020  
 Expedição: 25/06/2020, às 21:40:44  
 Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

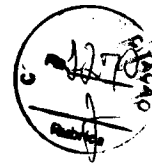
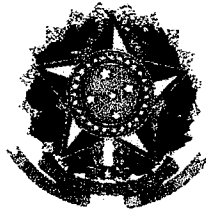
Certifica-se que **CONSTRUTORA COSTA R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.749.808/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Declaro a veracidade desta certidão.

19/06/20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** CONSTRUTORA COSTA R LTDA (CONSTRUTORA COSTA  
**CNPJ:** 11.749.808/0001-92

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/06/2020, às 20h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3bEEEnms.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

X  
A  
K  
J  
S

20/161



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** CONSTRUTORA COSTA R LTDA (CONSTRUTORA COSTA R) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 11.749.808/0001-92

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/06/2020, às 20h50

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 1

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3bEFmKU**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

21/051

## DETALHAMENTO

SITUAÇÃO: Pendente

ESTABELECIMENTO: 11.749.808/0001-92

PROCESSO: 46311.001742/2019-68

GRUPO DE INFRAÇÃO: REGISTRO E CTPS

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 41, 'caput', c/c art. 47, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

---



A collection of handwritten signatures and scribbles, including a large 'K' shape, a long diagonal line, and several other illegible marks.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** CONSTRUTORA COSTA R LTDA (CONSTRUTORA COSTA  
**CNPJ:** 11.749.808/0001-92

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/06/2020, às 21h52

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 05/2020

**Última competência processada da RAIS:** 2019

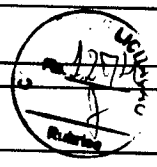
1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **3bKLee**.

23/01

INSC. ESTADUAL: 12.329.415-0      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/04/2020  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: HABILITADO      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: HABILITADO  
MOTIVO CADASTRAL: --



**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.749.808/0001-92      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
NIRE: 21101714189      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/03/2010      CAPITAL SOCIAL: 6.200.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA      UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: NORMAL      DATA OBRIG. EFD: 01/12/2019  
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010      ÁREA UTILIZADA: --  
CORREIO ELETRÔNICO: WWW@HOTMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65765-000  
ENDEREÇO ROD BR 135      NÚMERO: SN  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: DOM PEDRO      ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)9135-2161      FAX: (99)9999-9999  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO ROD BR 135      NÚMERO: SN  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: DOM PEDRO      ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)9135-2161      FAX: (99)9999-9999  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

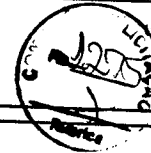
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência dou fei do documento original, em 12 de Junho de 2020.  
Apeliano Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 = TOTAL: R\$ 4,85  
Selo: Consulte a validade deste selo em <https://selo.ijma.jus.br>

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
3	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
4	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
5	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
6	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
7	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
9	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
10	3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
11	3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
13	4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
16	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
17	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
18	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
19	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
20	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
21	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
22	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
23	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

24/051





CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
28	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
31	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
32	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
33	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
34	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
35	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
36	5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
37	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
38	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
39	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
40	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
41	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
42	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
43	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
44	8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	201 - Sócio GERENTE
41806670372	PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES	201 - Sócio GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/12/2019	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/12/2019	--	Ativo
NFC-e	22/07/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 12 de junho de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

25/101



SINTEGRA/ICMS



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.749.808/0001-92 Inscrição Estadual: 12.329415-0

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 91352161

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

## Código

## Descrição CNAE

- | Código  | Descrição CNAE                                                                                                      |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3839401 | USINAS DE COMPOSTAGEM                                                                                               |
| 3839499 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                                            |
| 3900500 | DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS                                                             |
| 4110700 | INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS                                                                        |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                                  |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                                                               |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                                      |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                  |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                             |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  |
| 2330399 | FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES         |
| 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO                                                                                                  |
| 4223500 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO                                             |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS                                                                  |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                    |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                              |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                                   |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA                                                                                    |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL                                                                           |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA                                                                            |
| 3314717 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES      |
| 4511102 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS                                                    |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                                             |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                                              |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                                          |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                  |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 5223100 | ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS                                                                                          |
| 6201501 | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA                                                            |
| 6202300 | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS                                            |
| 6810201 | COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS                                                                                  |
| 3600601 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA                                                                         |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                              |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                                                                                  |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                    |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS                                                                                  |
| 8299701 | MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA                                                                  |

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701190	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/02/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (2330399), 01/10/2010 - (3839499-3839401), (CNAE's): 22/08/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

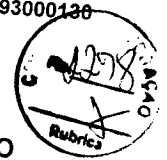
Data da Consulta: 02/03/2020

Número da Consulta:

Handwritten signatures and marks scattered across the lower half of the page, including a large 'X' and several scribbles.



Data Emissão: 04/06/2020  
 Hora: 10:53:36  
 Exercício: 2020  
 Usuário: MARITANIA  
 Página(s): 1 de 1



**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 000054  
 Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP  
 Nome Fant.: CONSTRUTORA COSTA R  
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: DOM PEDRO  
 CNPJ: 11749808000192  
 PIS/NIT: Nº: 0  
 CEP: 65765000  
 Complemento:  
 Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000036  
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: DOM PEDRO  
 Area: 0,00  
 Insc Estadual:  
 Nº: S/Nº  
 CEP: 65765000  
 Complemento:  
 Estado: MA  
 Região:  
 Nº Empregados: 0  
 Insc Municipal: 000036  
 Horário de Funcionamento: Das: 07:30 Até 17:30

**DADOS GERAIS**

Abertura: 25/03/2010  
 Junta Comercial:  
 Escritório:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento  
 Optante SN: N  
 Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 Processo:  
 Data:  
 Nº Reg Pessoal Juridica:  
 Email Esc:  
 Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA  
 Capital: 0  
 Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP)  
 Exigibilidade ISS: Exigível  
 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros						

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
55	2015		21/01/2015	31/12/2015
5	2020		06/01/2020	31/12/2020
104	2020		22/01/2020	31/12/2020

*M. Maritania Gomes de Oliveira*  
 Coordenadora de Programas e Projetos Tributários



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/07/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000036      Inscrição Municipal: 000036  
 Contribuinte: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP      CPF/CNPJ: 11749808000192  
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R  
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135, S/Nº      Complem:  
 Bairro: CENTRO      CEP: 65765000  
 Cidade: DOM PEDRO - MA  
 Inscrição Est.:      Data de Abertura: 25/03/2010      Data de Encerramento: 0  
 Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

— Atividade(s) CNAE —

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Construção de edifícios
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de rodovias e ferrovias
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Distribuição de água por caminhões
- Construção de obras-de-arte especiais
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Emissão: 17/04/2020 12:25:41

Validade: 16/07/2020

Usuário: EDMO

Número/Controle da Certidão: 849FD1671FFAA67A

Edmo Joseph Ferreira dos Santos

Atendente  
Edmo J. F. dos Santos  
Atendente Setor Tributos

Maritania Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Programas e Projetos Tributários

29/001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	000036	Inscrição Municipal:	000036
Contribuinte:	CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP	CPF/CNPJ:	11749808000192
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA COSTA R	Complern:	
Endereço:	ROD BR 135 MARG BR 135, S/Nº	CEP:	65765000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	25/03/2010
Atividade:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Data de Encerramento:	0

— Atividade(s) CNAE —

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Construção de edifícios
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de rodovias e ferrovias
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Distribuição de água por caminhões
- Construção de obras-de-arte especiais
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Emissão: 17/04/2020 12:25:41      Validade: 16/07/2020

Número/Controle da Certidão: 849FD1671FFAA67A

Usuário: EDMO

Edmo Joseph Ferreira dos Santos

Atendente  
Edmo J. F. dos Santos  
Atendente Setor Tributos

Maritania Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Programas e Projetos  
Tributários

30/05



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro, MA.

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e sou fé.  
Dom Pedro/MA, 12 de junho de 2020.



*[Handwritten Signature]*  
Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 22 de junho de 2024



*[Handwritten Signature]*  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e  
Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 12 de junho de 2025.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro  
**000036**

Nº da Inscrição  
**000036**

Nº do Alvará  
**5/2020**

Validade  
**31/12/2020**

Contribuinte  
**Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP**  
**CPF/CNPJ: 11749808000192**  
**RG/Insc**  
**Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R**

Endereço  
**Logradouro: MARG BR 135**  
**Complemento:**  
**Bairro: CENTRO**  
**Cidade: DOM PEDRO**

**Número: S/Nº**  
**CEP: 65765000**  
**Estado: MA**

Atividade Principal  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 12 de Junho de 2020.



**Antônio Fernandes Rocha Filho, Tabelião e Registrador**  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
**TOTAL: R\$ 4,85**

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura  
**25/03/2010**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública

Código

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**Marijane Gomes de Oliveira**  
Coordenadora do Programa  
e Projetos Tributários  
Port. N 025/2018

31/06/20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 026070/20

Data da

20/03/2020 09:28:12

Inscrição Estadual: 123294150

CPF/CNPJ: 11749808000192

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN CEP: 65765000

Telefone: (99)91352161

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 16/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/04/2020 08:19:52

32/867



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 015480/20

Data da

20/03/2020 09:29:28

Inscrição Estadual: 123294150

CPF/CNPJ: 11749808000192

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN CEP: 65765000

Telefone: (99)91352161

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/04/2020 08:18:02

33/851

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual a conferi e comparei.  
Dom Pedro/MA, 12 de junho de 2020.



Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**T E R M O D E A B E R T U R A**

Contém o presente livro 05 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 05 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME, estabelecida na Rodovia Br 135 Km 307,5, s/n, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.749.808/0001-92 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200897176, arquivada em 25/03/2010.

Dom Pedro-MA 1 de Janeiro de 2019

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
SÓCIA ADMINISTRADORA

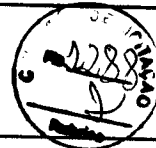
Francisco Vagton A. de S. Lima  
Tabelião e Registrador  
CNPJ nº 129.163-15  
CRC-MA. 037944/O-7

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Documento de Autenticação 20/000062-3  
Este documento é uma cópia reprográfica, por mim examinada e conferida, atestando a sua fidelidade e conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SECRETÁRIO GERAL  
LILIAN THERESA RODRIGUES Nº AG 004.990





## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONÍVEL</b>			
CAIXA	259.524,31		
CLIENTES	231.345,14		490.869,45
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>			
DUPLICATAS A RECEBER	380.659,00		380.659,00
<b>ESTOQUE</b>			
MERCADORIAS / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	311.280,52		311.280,52
<b>PERMANENTE</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>			
IMÓVEIS	1.500.000,00		
INSTALAÇÕES	150.400,00		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.340.000,00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	120.412,00		
VEÍCULOS	1.880.000,00		5.990.812,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....			<b>7.173.620,97</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>EXIGÍVEL</b>			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES DIVERSOS	60.587,00		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	380.412,00		440.999,00
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
IMPOSTOS A PAGAR	9.540,93		9.540,93
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
CAPITAL SOCIAL	6.200.000,00		6.200.000,00
LUCROS ACUMULADOS	523.081,04		523.081,04
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....			<b>7.173.620,97</b>

Importa e presente Balanço Geral no valor de R\$ **7.173.620,97** (sete milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), o qual

PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC MA 7944/0-7

CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
NIRE: 21200897176  
END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000



**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO - DRE**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE SERVIÇOS</b>		
RECEITA VENDAS DE SERVIÇOS		2.604.004,67
<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		
IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	13.020,01	
IMPOSTOS FEDERAIS	104.160,18	117.180,19
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		
VENDAS LÍQUIDAS		2.486.824,48
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>		
ESTOQUE INICIAL / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	245.601,00	
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.054.136,00	
ESTOQUE FINAL / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	311.280,52	1.988.456,48
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		
LUCRO BRUTO		498.368,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	119.760,00	
13º SALÁRIO	5.724,00	
PRÓ-LABORE	35.468,00	160.952,00
<b>DESPESAS COM TERCEIROS</b>		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.906,01	
TELEFONE	9.895,22	
ÁGUA E LUZ	26.040,05	39.841,28
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
INSS	10.095,96	
FGTS	10.038,72	20.134,68
<b>RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO</b>		
LUCRO LÍQUIDO		277.440,04

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 277.440,04 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC MA 7944/0-7

DOM PEDRO - MA, 17 DE JANEIRO DE 2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

36/101

CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92

NIRE: 21200897176

END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000



### CÁLCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

#### 1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}} = 2,62$$

1.182.808,97 = 2,62  
450.539,93

#### 2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}}{\text{ATIVO TOTAL}} = 0,01$$

450.539,93 = 0,01  
6.547.567,97

#### 3) LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 0,4$$

179.588,93 = 0,4  
440.999,00

#### 5) SOLVENCIA GERAL

$$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}} = 15,92$$

7.173.620,97 = 15,92  
450.539,93

#### 6) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 1,11$$

490.869,45 = 1,11  
440.999,00

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
Sócio ADMINISTRADOR  
CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
Sócia ADMINISTRADORA  
CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC MA 7944/O-7





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2020 08:05 SOB Nº 20200023217.  
PROTOCOLO: 200023217 DE 19/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000237221. NIRE: 21200897176.  
CONSTRUTORA COSTA R LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/01/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade dos documentos, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

38/EGL

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 12 de junho de 2020.



Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 05 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 05 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME, estabelecida na Rodovia Br 135 Km 307,5, s/n, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.749.808/0001-92 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200897176, arquivada em 25/03/2010.

Dom Pedro-MA 31 de Dezembro de 2019

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
SÓCIA ADMINISTRADORA

Francisco Vagton R. de S. Lima  
Tabelião e Registrador  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
CRC-MA: 067944/O-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Protocolo de Autenticação 20/000362-3

Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a veracidade das informações contidas em seu conteúdo, de acordo com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

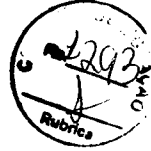
IDENTIFICANTE DOUTOR

LIAM THERESA RODRIGUES  
SECRETARIO GERAL

Nº AG 004.989



39/101



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às varas de **Falência ou Concordata e Recuperação Judicial**, nos últimos **10 (dez) anos**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - EPP**, CNPJ 11.749.808/0001-92, localizada à Rodovia BR 135, s/n, Centro da cidade de Dom Pedro/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 02 de junho de 2020.

  
**JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO**  
Secretário Judicial da Vara Única da Comarca de Dom Pedro/MA  
Matrícula 192385

  
  
TJMA / FERJ  
Secretaria Judicial -526  
DOM PEDRO/MA. Contadoria



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.**



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro - MA.  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfrica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência deu-se.

Dom Pedro/MA, 12 de Junho de 2020.

*[Handwritten Signature]*

Aprônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.jma.jus.br>



*[Handwritten marks and scribbles]*



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/04/2020 as 10:22:57.

Válido até: 22/07/2020.

Código de Controle: 4667.3709.0800.7591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and marks]*

41/201

# APÓLICE DIGITAL



**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169

Proposta: 2635067

Controle Interno (Código Controle): 920128342

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92 - ROD BR 135 S/N - DOM PEDRO - MA - KM 307 5

### DADOS DA CORRETORA:

000010.2.020433-7 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2089725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301

42/161



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
 Proposta: 2635067  
 Controle Interno (Código Controle): 920128342  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 47.409,52 ✓	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 47.409,52	25/06/2020	26/10/2020

43/801

APÓLICE DIGITAL

*(Handwritten signatures and initials)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
 Proposta: 2635067  
 Controle Interno (Código Controle): 920128342  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Concorrência Publica nº CP-001/2020-CPL/PMVG.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*

64/EOL

APÓLICE DIGITAL

*[Handwritten mark]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
Proposta: 2635067  
Controle Interno (Código Controle): 920128342  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

45/101



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169

Proposta: 2635067

Controle Interno (Código Controle): 920128342

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

46/101



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
Proposta: 2635067  
Controle Interno (Código Controle): 920128342  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

47/101



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169

Proposta: 2635067

Controle Interno (Código Controle): 920128342

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

48/201



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
Proposta: 2635067  
Controle Interno (Código Controle): 920128342  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
Proposta: 2635067  
Controle Interno (Código Controle): 920128342  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

50/101



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
 Proposta: 2635067  
 Controle Interno (Código Controle): 920128342  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

51/101



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169

Proposta: 2635067

Controle Interno (Código Controle): 920128342

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

52/101



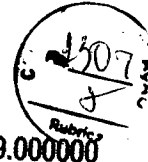


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169

Proposta: 2635067

Controle Interno (Código Controle): 920128342

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

53/201

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
 Proposta: 2635067  
 Controle Interno (Código Controle): 920128342  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775**

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

*(Handwritten signatures and marks)*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
Proposta: 2635067  
Controle Interno (Código Controle): 920128342  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

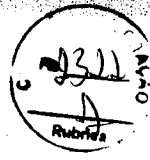
APÓLICE DIGITAL

55/001





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
 Proposta: 2635067  
 Controle Interno (Código Controle): 920128342  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*

57/201

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270169  
Proposta: 2635067  
Controle Interno (Código Controle): 920128342  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270169.000000



**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0270169

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:

RG:

Cargo:

58/101

APÓLICE DIGITAL

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:05:38  
203102031 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
AGENCIA: 2031-1 CONTA: 14.813-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191577598620160117503789860008182970000030965

BENEFICIARIO:

NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA

NOME FANTASIA:

NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA

CNPJ: 20.584.220/0001-17

SACADOR AVALISTA:

NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA

CNPJ: 20.584.220/0001-17

PAGADOR:

CONSTRUTORA COSTA R

CNPJ: 11.749.808/0001-92

NR. DOCUMENTO	62.501
DATA DE VENCIMENTO	25/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	25/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	309,65
VALOR COBRADO	309,65

NR.AUTENTICACAO 6.9AB.6F9.0D0.D5D.639

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 828491/2020**  
**Emissão: 07/04/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: 1WZ66**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Registro: 0000013196

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.200.000,00

Data do Capital: 18/11/2019

Faixa: 6

**Atividades CNAE:**

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE BORRCHA, COMO PNEU USAADO); DESCORTIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS, CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; MEDICAÇÃO DE COSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 135 KM 307,5, SN, CENTRO, DOM PEDRO, MA, 65765000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013196EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (5/5)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EDGARD BRAUNA NETO

Registro: 1908096551

CPF: 003.470.903-70

Data Início: 23/03/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1WZ66  
 Impresso em: 07/04/2020 às 07:40:52 por: adapt, ip: 177.10.252.226



6c/261





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 828491/2020  
Emissão: 07/04/2020  
Validade: 30/09/2020  
Chave: 1WZ66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART 7º. COMBINADO COM O ART 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON MOREIRA BARROS

Registro: 1118417097

CPF: 018.348.593-95

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SILVA RODRIGUES

Registro: 1107655242

CPF: 103.789.013-20

Data Início: 05/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

Registro: 1104356821

CPF: 055.457.222-20

Data Início: 13/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

CPF: 418.066.703-72

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

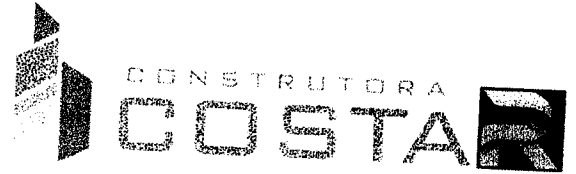
CPF: 650.025.713-87

Função: EMPRESARIA



61/801

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
- TEL: 99 33279 2663 / 99 33662 1402  
E-mail: construtoracosta.r.contratos@gmail.com



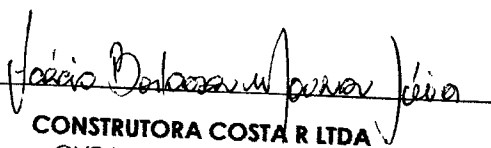
À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-CPL/PMVG**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04866.2020

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **Construtora Costa LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 / SSP-PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que que o Sr. **Francinaldo Carvalho Muniz**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 40.676.295-3 - SSP/MA e do CPF n.º 055.457.222-20, inscrito no CONFEA/CREA - MA sob o n.º 110435682, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-CPL/PMVG** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissionais com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com previa anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

Dom Pedro/MA, 25 de junho de 2020.



**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R.**  
**11.749.808/0001-92**  
Rod BR 135, KM 307 S/N - Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro - MA



E-mail: construtoracosta.r.contratos@gmail.com

62/201



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 828058/2020**  
 Emissão: 01/04/2020  
 Validade: 30/09/2020  
 Chave: Cxz5D

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**  
 Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ  
 Registro: 1104356821  
 CPF: 055.457.222-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 09/09/2008

**Título(s)**  
**GRADUAÇÃO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
 Data de Formação: 27/03/2007

**Descrição**  
 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**  
 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.  
 - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.  
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.  
 - Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**  
 Ano: 2019 (6/6)  
 Parcelamento Ano: 2020  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**  
 Nada consta

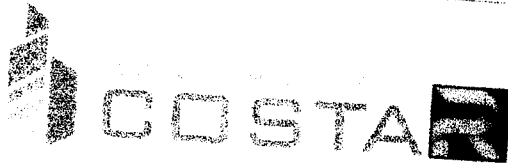
**Responsabilidades Técnicas**  
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
 Registro: 0000013196  
 CNPJ: 11.749.808/0001-92  
 Data Início: 13/05/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PACHECO E OLIVEIRA LTDA-EPP  
 Registro: 0000005094  
 CNPJ: 01.943.200/0001-40  
 Data Início: 11/09/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and initials]*



*63/801*



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento parlar de trabalho, que celebram entre si, de um lado a **CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP**, estabelecida na Rodovia BR-135, Centro, Dom Pedro – MA, inscrita sob o CNPJ nº 11.749.808/0001-92, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Sócios – Administradores o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 – SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000; e a **Sra. Josivone de Carvalho Costa Rodrigues**, empresária, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 55424696 - 1 SSP/MA e CPF nº 650.025.713 – 87, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000 do outro lado denominado o **Sr. Francinaldo Carvalho Muniz**, engenheiro civil, brasileiro, portador do CONFEA/CREA – MA nº 110435682, Cédula de Identidade nº 40.676.295-3 – SSP/MA e CPF nº 055.457.222-20, residente e domiciliado na Rua Veludo, Quadra das Frutas, Edifício Juçara, Apartamento nº 102, Residencial Veludo, Condomínio Novo Tempo II, Cep: 65.074-845, São Luís – MA, denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços e Engenharia na qualidade de responsável técnico da empresa acima qualificada por tempo indeterminado, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições estabelecidas abaixo:

1. Do objeto do contrato:

CLÁUSULA I - O **CONTRATADO** prestará seus serviços profissionais na qualidade de Engenheiro Civil, na função de Responsável Técnico, em necessidades, acompanhamento e execução das obras e serviços assim como prestará todas as informações técnicas necessárias à implementação dos serviços a serem realizados pela **CONTRATANTE**.

2. Das obrigações:

CLÁUSULA II – O **CONTRATADO** terá uma jornada de trabalho 24 (vinte e quatro) horas semanais, obedecendo às necessidades das obras e serviços que estiverem em andamento e sua presença seja indispensável, ficando, por tanto em disponibilidade para qualquer eventualidade inerente as suas funções do objeto deste contrato;

CLÁUSULA III – As despesas referentes aos custos com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da **CONTRATANTE** enquanto o contratado estiver desempenhando suas funções;

CLÁUSULA IV – O **CONTRATANTE** não poderá repassar informações técnicas relativas aos serviços prestados a terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para aperfeiçoamento e execução dos serviços.

3. Do pagamento:

for

Francinaldo Carvalho Muniz  
Eng. Civil-CREA: 8863-1/MA  
CONFEA: 110435682-1



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fiel do documento original, com a qual a conferi e dou fé.

Dom Pedro/MA, 12 de Junho de 2020.

*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
Registrador e  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =

TOTAL: R\$ 4,85

Selo: Consulte a validade deste selo em  
<https://selo/ijmajus.br>

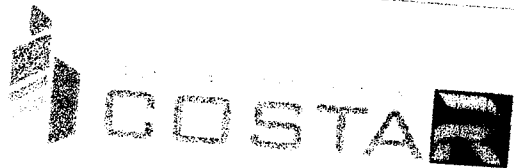


*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



CLÁUSULA V – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido o valor de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais) reajustáveis seguindo os índices de Salário Mínimo Regional;

CLÁUSULA VI – O reajuste do pagamento se dará em conformidade com reajuste do salário mínimo aprovado pelo Senado Federal anualmente.

4. Do prazo:

CLÁUSULA VII – O presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de engenharia, na qualidade de responsável técnico da empresa será por tempo indeterminado.

5. Da rescisão:

CLÁUSULA VIII – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato e si assim juntos e acordados desejarem;

CLÁUSULA IX – A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – “A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II. For profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. Mudar o profissional de residência para local que, junto ao Conselho Regional torne impraticável o exercício dessa função;
- IV. Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação de assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.”

6. Do foro:

CLÁUSULA X – Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Dom Pedro – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam contrato, elaborado em 2 (Duas) vias de igual teor e forma, que tudo assinaram.

Franinete Carvelho Muniz  
Eng. Civil-CREA: 8863-1/MA  
CONFEA: 110435682-1

A

X

X

MD

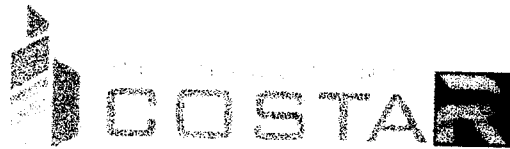
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
 fiel do documento original e com a qual a conferi e deu fé.  
 Dom Pedro/MA, 12 de Junho de 2020.

*[Handwritten Signature]*

Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e  
 Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
 TOTAL: R\$ 4,85  
 Selo: Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.fma.jus.br>





Dom Pedro – MA, 11 de junho de 2020.

*Josivone de C. Costa Rodrigues*

CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Josivone de Carvalho Costa Rodrigues

CPF: 650.025.713 - 87 | RG: 55424696 - 1 SSP | MA

Sócio - Administrador

CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Pedro Fabricio Costa Rodrigues

CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA

Sócio - Administrador

*Francinaldo Carvalho Muniz*

FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

CREA – MA nº 110435682

RG: 40.676.295-3 – SSP/MA | CPF nº 055.457.222-20

Engenheiro Civil

Francinaldo Carvalho Muniz  
Eng. Civil - CREA: 110435682-1  
CONFEA: 110435682-1

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR0306271WTP5OKWDXQZUG64, 12/06/2020  
10:04:53, Ato: 13.17.4, Partes: PEDRO FABRICIO  
COSTA RODRIGUES, Rec Firma: Semelhança, Total R\$  
17,24 Emol R\$ 16,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62  
FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR0306279DH34CKMOCPK6W89, 12/06/2020  
10:04:05, Ato: 13.17.4, Partes: JOSIVONE DE  
CARVALHO COSTA RODRIGUES, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 16,50 FERC R\$  
0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR030627PQJFBKMHALW051, 12/06/2020  
10:06:34, Ato: 13.17.4, Partes: FRANCINALDO  
CARVALHO MUNIZ, Rec Firma: Semelhança, Total R\$  
17,24 Emol R\$ 16,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62  
FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Escritura de compra e venda de terreno*

CARTORIO DO 1º OFICIO  
CAMARCA DE DOM PEDRO  
Antonio Fernandes R. Filho  
Escrivão  
Nelson Lopes Rocha  
Escrivente Juramentado Substituto

Dom Pedro (MA) 2 10/01/20  
Escritura nº 22 de 2020  
Escritura

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fiel do documento original e com a qual a cópia e deuse  
Dom Pedro/MA, 22 de junho de 2020.  
Antonio Fernandes R. Filho  
Registrador e Tabelião e  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85  
Selo: Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signatures and scribbles]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**829430/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**  
Registro: **1104356821MA** RNP: **1104356821**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200332849** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2020** Baixada em: **28/04/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**  
Endereço do contratante: **PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS** Nº: **72**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**  
Contrato: **20191216.002** Celebrado em: **16/12/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 230.794,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS** Nº: **72**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.042657, -44.439682**  
Data de início: **17/01/2020** Conclusão efetiva: **28/04/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 117.57 metro cúbico:**

**Observações**

CONSTRUCAO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA TRAVESSA AFONSO PENA, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, CONFORME PROJETO BASICO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 829430/2020**  
**05/05/2020, 12:07**  
**zz7z8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zz7z8**



67/101

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30  
 Praça Teixeira de Freitas, N.72, Centro  
 CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA  
 http://dompedro.ma.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro - Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 11.749.808/0001-92, representada pelo seu Sócio - Administrador o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 - SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro - MA, executou para esta **Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA** inscrita sob CNPJ de nº 06.137.293/0001-30, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada por seu Secretário o **Sr. Marcio Arlindo Gomes Matos**, portador da Cédula de Identidade nº 245765320038 - SSP/MA e CPF nº 437.762.213-72 no período de 17 de janeiro de 2020 a 28 de abril de 2020, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA AFONSO PENA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**, ART DE EXECUÇÃO: Nº 20200332849, sob responsabilidade técnica do Engº **Civil Francinaldo Carvalho Muniz**, registro CREA-MA nº 1104356821MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº: 40.676.295-3 SSP/MA, conforme tabela de projeto executivo em anexo.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações não assumidas.

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,50
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF_05/2018	m²	60,00
1.4	Projeto Executivo de Serviços preliminares Investigações geotécnicas	UNID	5,00
1.5	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	8,00
<b>2.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA - Blocos de Fundação</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017	m³	12,00
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	m²	10,11
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	m²	26,90
2.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	43,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 em



Certidão nº 829430/2020  
 06/05/2020, 17:49  
 Chave de Impressão: zz7Z8  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

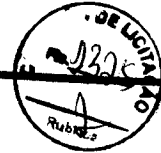
*iniciais*

*[Handwritten signatures and initials]*



08/101

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30  
 Praça Teixeira de Freitas, N.72, Centro  
 CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA  
 http://dompedro.ma.gov.br



2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	401,38
2.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m²	3,45
2.7	CONCRETO FCK = 30MPA. TRAÇO 1:2, 1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	55,00
2.8	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	32,00
<b>3 MESOESTRUTURA - Pilares de sustentação</b>			
3.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	19,20
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	502,00
3.2.1	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANÇES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	302,00
3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	401,30
3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	12,00
<b>3.5 VIGAS DE APOIO</b>			
3.5.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	7,20
3.5.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,00
3.5.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,00
3.5.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	2,70
<b>3.5.5 CORTINA - Abas de Contenção</b>			
3.5.5.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m³	32,00
3.5.5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020



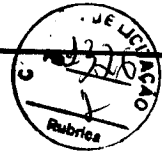
Certidão nº 829430/2020  
 06/05/2020, 17:49

Chave de Impressão: zz728  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



69/101

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30  
 Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro  
 CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA  
 http://dompedro.ma.gov.br



3.5.5.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3, 4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	9,87
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA - Vigas Longarinas, L = 9,5m</b>		
4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	76,00
4.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.024,00
4.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	740,00
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	14,00
4.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	16,00
<b>4.6</b>	<b>LAJE - TABULEIRO</b>		
4.6.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	40,00
4.6.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	944,00
4.6.3	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m³	398,00
4.6.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	22,00
<b>4.7</b>	<b>GUARDA CORPO</b>		
4.7.1	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS METÁLICAS ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	18,00
4.7.2	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES E VIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).	m²	22,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida em



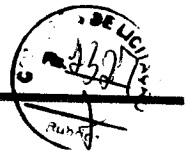
Certidão nº 829430/2020  
 06/05/2020, 17:49  
 Chave de Impressão: 227725

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

*[Handwritten signatures and marks]*



70/851



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro  
CEP: 65.765-000 – DOM PEDRO / MA  
http://dompedro.ma.gov.br



5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	45,67
-----	-----------------------	----	-------

Dom Pedro – MA, 29 de abril de 2020.

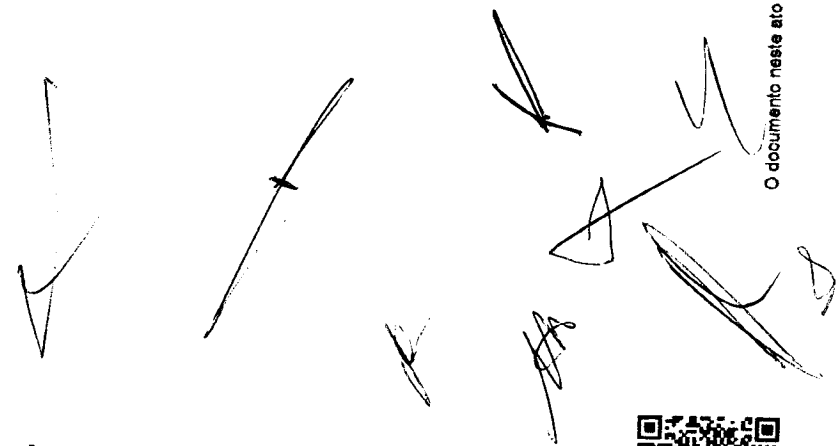
*Marcio Airlindo Gomes Matos*  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA  
 Marcio Airlindo Gomes Matos  
 Portaria nº 05/2017  
 CPF: 437.762.213-72 | RG: 245765320038 – SSP/MA  
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Dom Pedro/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, emitida em 05/05/2020



Certidão nº 829430/2020  
 06/05/2020, 17:49  
 Chave de Impressão: zz7726

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



71/801



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Responsável técnico: JOÃO JOSÉ MORAES FILHO - CREA 110444056-3  
Fone: (98) 98882-0183 e-mail: eng.joao\_moraes@gmail.com - ART 110420200330812

Obra:  
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO  
Endereço: Travessa Afonso Pena - Município de Dom Pedro - MA

Proprietário da obra:  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
Endereço: Praça Teixeira de Freitas nº 72 - Centro - CEP: 65.765-000  
Dom Pedro - MA - CNPJ: 06.137.293/0001-90 - Fone: (98) 9.222.4434

Empresa contratada:  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME  
Endereço: Rodovia BR 135 S/N - Centro - CEP: 65.765-000  
Dom Pedro - MA - CNPJ: 11.749.808/0001-92 - Fone: (98) 9.222.4434

Responsável técnico da obra:  
Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA 110431082  
ART 1104200332849

Período de execução da obra:  
Início: 17/01/2020 - Término: 28/04/2020

Características da obra (Ponte de concreto armado):

- Destacamento e limpeza;
- Fundações em blocos e estacas de concreto;
- Pilares, vigas e lajes de concreto armado;
- Contêncões de aterro em muros de arrimo;
- Guarda corpo de concreto armado

Relação das condições da construção (Ponte de concreto armado):

- Soluções de desmatamento e limpeza, escavações e aterros compatíveis: NBR 6.444 (Solo sondagens) NBR 6.497 (Levantamento geotécnico) NBR 5.944 (Projeto geotécnico) NBR 9.081 (Segurança de escavação a céu aberto) NBR 11.632 (Estabilidade de taludes) e NBR 5.981 (Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações).

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020



Certidão nº 829430/2020  
06/05/2020, 17:49  
Chave de Impressão: zz7ZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

*[Handwritten signatures and marks]*



72/801



- Presença de estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas, pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade e existência de patologias aparentes na estrutura como rachaduras, ferrugens expostas e subdimensionamentos. NBR 7215 (Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão) e NBR 6118 (Estruturas de concreto armado - Procedimento) Estrutura pintada com tinta concreto.

Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:

- Não está localizada em áreas de risco;
- Não está localizada em áreas irregulares que impeçam sua execução;
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isola o interveniente nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das competências legais impostas pela legislação vigente.

Dom Pedro (MA) 06 de abril de 2020

JOÃO JOSÉ MORAES FILHO  
Responsável Técnico - CPF: 560.731.943-71

MARCIO ARLINDO GOMES MARQUEZ  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Dom Pedro (MA)  
CPF: 437.762.213-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020



Certidão nº 829430/2020  
06/05/2020, 17:49

Chave de Impressão: zz7Z5

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Handwritten number '73/851' at the bottom center.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200330812

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
 JOAO JOSE MORAES FILHO  
 Titulação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1109640563  
 Registro: 1109640563/MA

**2. Dados do Contrato**  
 Objeto do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 Praça Teixeira de Freitas  
 Cidade: DOM PEDRO  
 Bairro: Centro  
 UF: MA  
 Contrato em: 10/12/2019  
 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Contrato: 2019/216.002  
 Valor: R\$ 230.754,29  
 Agência Contratante: Outros  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30  
 Nº: 12  
 CDT: 0000000

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 RAYLSSA ALUNSO PENA  
 Complemento:  
 Cidade: DOM PEDRO  
 Data de Emissão: 17/01/2020  
 Prorrogação de termo de: 30/04/2020  
 Bairro: CENTRO  
 UF: MA  
 Cidades/Estados Constituídos: 042697 - 44-439682  
 Código: Não Especificado  
 CEP: 651-9000  
 CEP: 06.137.293.0001-30

**4. Atividade Técnica**  
 CONSULTORIA EM CONSULTORIA DE ASSISTÊNCIA  
 ATIVIDADE TÉCNICA: 810012 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

**5. Observações**  
 Após a conclusão das atividades técnicas a profissional deve proceder a entrega de ART.

**6. Declarações**  
 O/Classe: 810012 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO  
 O/Classe: 810012 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO  
 O/Classe: 810012 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO  
 O/Classe: 810012 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

**7. Endereço da Classe**  
 NENHUM ENDEREÇO DE ATIVIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Assinatura do Responsável Técnico: JOAO JOSE MORAES FILHO  
 Assinatura do Contratante: RAYLSSA ALUNSO PENA  
 Assinatura do Contratado: RAYLSSA ALUNSO PENA  
 Assinatura do Responsável Técnico: JOAO JOSE MORAES FILHO

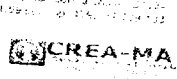
**9. Informações**  
 O/Classe: 810012 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 230,94  
 Registrada em: 06/05/2020  
 Valor pago: R\$ 233,94  
 Número da Nota: 000150220

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020



Certidão nº 829430/2020  
06/05/2020, 17:49  
Chave de Impressão: 22725  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



71/851





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**830721/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**  
Registro: **1104356821MA** RNP: **1104356821**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200315318** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2020** Baixada em: **12/06/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
Endereço do contratante: **RUA GENERAL SAMPAIO**  
Complemento:  
Cidade: **CAXIAS**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Nº: **600**  
Bairro: **MORRO DO ALECRIM**  
UF: **MA** CEP: **65604090**

Contrato: **001/CONC/018/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 1.761.268,60**

Celebrado em: **28/11/2018**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA GENERAL SAMPAIO**  
Complemento:

Nº: **600**  
Bairro: **MORRO DO ALECRIM**  
UF: **MA** CEP: **65604090**

Cidade: **CAXIAS**  
Coordenadas Geográficas: **-4.866620, -43.354281**  
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **03/10/2019**  
Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 29150.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 576.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 23850.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica - 29.150,00 m<sup>2</sup>; Recuperação de Estradas Vicinais - 23.850,00 m<sup>2</sup>; e Execução de Pontes de Concreto Armado - 576,00 m<sup>2</sup>; no 2º Distrito do Município de Caxias-MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830721/2020  
23/06/2020, 08:52  
2yyb8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yyb8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/06/2020, às 08:57.

75/85L



Página 1/1



anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200340249

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico  
 JOAO JOSE MORAES FILHO  
 Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Dado do Contrato  
 Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
 Rua: RUA GENERAL SAMPAIO  
 Complemento:  
 Cidade: CAXIAS

3. Dados da Obra/Serviço  
 Contrato: 001/CONC.014/2018  
 Valor: R\$ 1.741.268,00  
 Tipo de Instalação: Outra

4. Atividade Técnica  
 RUA GENERAL SAMPAIO  
 Cidade: CAXIAS  
 Contrato nº: 001/2018  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

5. Observações  
 Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional parou em trabalho e se dedica ao trabalho referente aos serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas e rodovias no município de Caxias, MA.

6. Debitações  
 Não há débitos em aberto.

7. Situação de Classe  
 SEM VENCIMENTO DE ENTADA DE CLASSE

8. Assinaturas  
 Assinatura do Responsável Técnico: JOAO JOSE MORAES FILHO  
 Assinatura do Representante do Cliente: [Assinatura]

9. Data  
 Contrato nº: RC 238/84  
 Registrado em: 17/05/2020  
 Valor pago: R\$ 133,54  
 Notas fiscais: 3161627170

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020 emitida em



Certidão nº 830721/2020  
23/06/2020, 08:57  
Chave de Impressão: 2yyb68  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas



76/851



### LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Responsável técnico: JOÃO JOSÉ MORAES FILHO - CREA: 110444056-3  
Fone: (98) 98882-0188 - e-mail: eng.joaomoraes@gmail.com - ART. MA20200340249

**Obra:**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

Localidades: Engenho d'Água, Fortaleza, Bom Princípio, Cajueirinho, Santana, Km 10, Nova Iorque, Vitória, Barragem, Descanso, Mocambo, Alecrim, Santo Antônio, Rodagem, Conceição, Canto Virado, COMVAP, Cana Brava, Brejinho, São Miguel, Chapada, Inhuma e Fazenda Sabiá.

**Proprietário da obra:**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.

Endereço: Rua General Sampaio, nº 600, Bairro Morro do Alecrim

CEP: 65.604-090 - Caxias - MA - CNPJ: 06.082.826/0001-50

**Empresa contratada:**

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME

Endereço: Rodovia BR 135, S/N - Centro - CEP: 65.765-000

Dom Pedro - MA - CNPJ: 11.749.808/0001-92 - Fone: (99) 99.128-2393

**Responsável técnico da obra:**

Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA: 110435682-1  
ART. MA20200315318

**Período de execução da obra:**

Início: 03/12/2018 - Término: 03/10/2019

**Características da obra (SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA):**

- Desmatamento e limpeza;
- Regularização e compactação de aterros e subleitos;
- Aplicação de sub-base e base;
- Imprimação com asfalto diluído.

*(Handwritten signatures and scribbles)*

*(Handwritten initials: mr)*

*(Handwritten initials: J)*

*(Handwritten initials: S)*

*(Handwritten initials: R)*

*(Handwritten initials: P)*

*(Handwritten initials: S)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020



Certidão nº 830721/2020  
23/06/2020, 08:57

Chave de Impressão: 2yjb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folha



77/101



- Pintura de ligação;
- Aplicação de CBUQ;
- Tratamento superficial simples com banho diluído;
- Tapa buracos com pintura de ligação
- Buero simples tubular de concreto;
- Buero duplo tubular de concreto;
- Ponte de concreto armado;
- Meio-fio pre-moldado de concreto e sarjetas em concreto;
- Calçadas de concreto;
- Sinalização horizontal e vertical.

Relação das condições da construção (SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA):

- Terraplanagem: Serviços de desmatamento e limpeza, escavações e aterros compactados. NBR 6.484 (Solo-sondagens), NBR 6.497 (Levantamento geotécnico); NBR 8.044 (Projeto geotécnico), NBR 9.061 (Segurança de escavação a céu aberto); NBR 11.682 (Estabilidade de taludes) e NBR 5.681 (Controle tecnológico da execução de alicerces em obras de edificações);
- Pavimentação asfáltica. Serviços de regularização de subleito, execução de sub-base, base e revestimento em CBUQ, com abaulamento perceptível. A pavimentação asfáltica em CBUQ foi devidamente executada, sem ondulações ou irregularidades, e com bom acabamento. NBR 12.949 (Concreto betuminoso usinado a quente). Presença de pavimentação com Tratamento Superficial Simples com banho diluído;
- Serviços de recuperação asfáltica através de fresagem de pavimento com aplicação de banho diluído. Não foram verificadas ondulações ou irregularidades no pavimento, nem qualquer patologia;
- Tapa buracos: Serviços de restauração de pavimento asfáltico (tapa buracos) com padrões geométricos e regularização bem definidos;
- Serviços de execução de bueiros simples e duplos, através de tubos de concreto armado, devidamente rejuntados e com corcamento em concreto. Compactação aparentemente satisfatória e sem fuga de material. ABNT NBR 8890 2018 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;
- Presença de ponte em estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas, pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade e inexistência de patologias aparentes na estrutura, como rachaduras, ferragens expostas e sub-dimensionamentos. NBR 7215 (Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão) e NBR 6118 (Estruturas de concreto armado - Procedimento). Estrutura pintada com tinta concreto;
- Meio fio executado com peças pré-moldadas de concreto. Fossos devidamente dentro do aceitave e peças de concreto devidamente rejuntadas. Presença de sarjetas de concreto com inclinação e acabamento adequados;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, emitida em 23/06/2020



Certidão nº 830721/2020  
23/06/2020, 08:57  
Chave de Impressão: 2ywb8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles]*



76 | 851



- Presença de passeios de concreto, com inclinação transversal aparente. NBR 12.255 (Execução e utilização de passeios públicos).
- Sinalização vertical e horizontal devidamente executas com tintas reflexivas e estruturas apropriadas. NBR 13275 (Sinalização vertical viária) e NBR 14426 (Dispositivos de sinalização viária).

Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:

- Não estão localizados em áreas de risco;
- Não estão localizados em áreas irregulares que impeçam sua execução;
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Caxias (MA), 16 de junho de 2020.

JOÃO JOSE MORAES FILHO

Responsável Técnico - CPF: 560.131.980-72

JOSE MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura - CPF: 177.985.653-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020



OFÍCIO DE CAXIAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (CPF nº) 52958111 - JOSE MURILO COSTA NOVAIS

do que dou fe. Caxias - MA 16 de Junho de 2020.  
Emolumentos: R\$ 13,44 FER: R\$ 1,00 PERC: R\$ 0,30  
SELO 060001100150

ALEXSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO

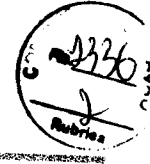
Certidão nº 830721/2020  
23/06/2020, 08:57

Chave de Impressão: 2yyb8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas



79/051



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro - Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 11.749.808/0001-92, executou para esta Prefeitura Municipal de Caxias inscrita sob CNPJ de nº 06.082.820/0001-56 através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura no período de 03/12/2018 a 02/10/2019, Serviço de Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais no Município de Caxias Art de Execução Nº MA20200315318 sob responsabilidade técnica do Engº Civil Francinaldo Carvalho Muniz, registro CREA-MA nº 1104356821MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº: 40.676.295-3 SSP/MA, com extensão total de 53km.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	TOTAL
<b>1</b>	<b>PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA</b>		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m²	12,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,40
1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO 12M A 20,00 M	UN	3,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	110943,99
2.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	264152,35
2.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	13207,62
2.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	1320,78
2.5	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	m³	2942,44
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
3.1	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	36981,34
3.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA. NÃO PAV. (CONST.)	t/km	277360,08
3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	36981,34
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	m²	9616,25
4.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO	m²	9616,25
4.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	9616,25
4.4	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUIDO	m²	9616,25
4.5	PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	m³	9616,25
4.6	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	t/km	42371,10
4.7	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	m³	1698,32
4.8	FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	4893,20
<b>5</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
5.1	ESC CARGA E TRANSP MAT. 1º CAT DMT 50M	m³	413,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020 emitida



Certidão nº 830721/2020  
23/06/2020, 08:57

Chave de Impressão: 2/yjy08

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Página | 1



80/1051

5.2	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m <sup>3</sup>	214,90
5.3	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST)	tkm	1611,70
5.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	301,16
5.5	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	77,00
5.6	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	22,00
5.7	CORPO BDTC D=1,00M	m	28,00
5.8	BOCA BDTC D=1,00M NORMAL	und	8,00
<b>6</b>	<b>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>		
6.1	PONTE DE CONCRETO ARMADO 12,00 M	UN	3,00
6.2	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00
6.3	DEMOLIÇÃO DE PISO E VIGAS DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	220,00
6.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	314,58
6.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m <sup>3</sup>	314,58
6.6	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m <sup>3</sup>	52,11
6.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	825,75
6.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> . PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	m <sup>2</sup>	825,75
6.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM -MONTAGEM. AF_12/2015	kg	8169,42
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM -MONTAGEM. AF_12/2015	kg	3501,18
<b>7</b>	<b>DRENAGEM</b>		
7.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO REAJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 C/AREIA INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	6566,00
7.2	EXECUÇÃO DE SARGETA EM CONCRETO 60X10 CM	m <sup>2</sup>	5252,80
7.3	EXECUÇÃO DE CALÇADA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO ESP.12 CM	m <sup>2</sup>	9849,00
<b>8</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
8.1	CONFECÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m <sup>2</sup>	2,16
8.2	CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA P/PLACA SINALIZ.	und	6,00
8.3	PINTURA DE FAIXA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO REFLETIVA DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	4897,52
8.4	PINTURA DE SETA ZEBRADO RETRO REFLETIVA TINTA BASE ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	1589,63
<b>9</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020 emitida



Certidão nº 830721/2020  
23/06/2020, 08:57  
Chave de Impressão: 2yyl08

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ. 06.087.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro. CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Página | 2



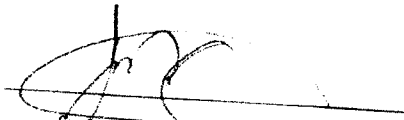
18/08/20



9.1 REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE

m<sup>2</sup> 18490,70

Caxias/MA 08 de junho de 2020.

  
Sr. Jose Murilo Costa Novais

Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 177.985.663-68

RG: 24480482003-1 GFJSPC/MA


OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA

(CNS 03 000 0000)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
(529581411) - JOSE MURILLO COSTA NOVAIS

do que dou fé. Caxias - MA 08 de Junho de 2020.  
Emolumentos: R\$ 13,64 FERJ: R\$ 1,86 FERC: R\$ 0,00  
SELO: 000001027158

ALESSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020, emitida



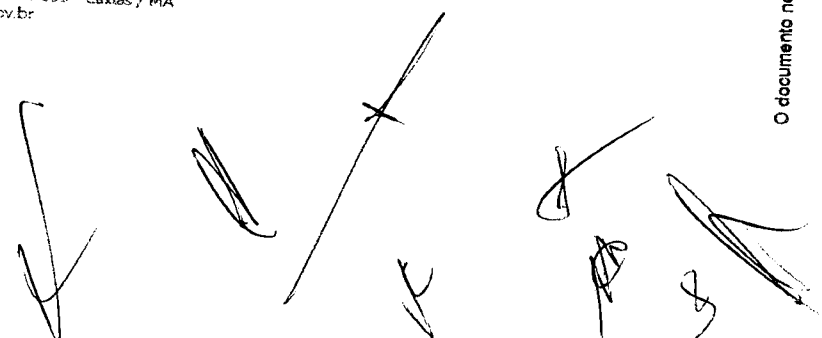
Certidão nº 830721/2020  
23/06/2020, 08:57

Chave de Impressão: 2yyb8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Página | 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/06/2020, às 08:57.



82/451



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
R. DOM PEDRO - MA - CEP: 65.765-000  
- 1951-99 - 8271 2668 / 99 3462 1402  
e-mail: construtoracosta@construtoras@gmail.com



À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-CPL/PMVG**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04866.2020

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A **Construtora Costa LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 / SSP-PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA** que recebeu da PMVG toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-CPL/PMVG** composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Dom Pedro/MA, 25 de junho de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

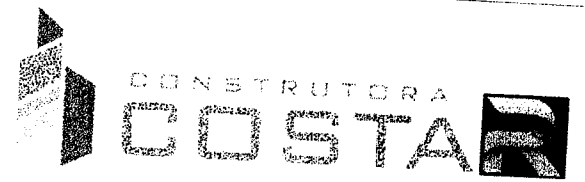
CONSTRUTORA COSTA R.  
11.749.808/0001-92  
R. Dom Pedro, 307 S/N - Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

*[Handwritten signatures and initials]*

e-mail: construtoracosta@construtoras@gmail.com

83/801

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
- (99) 333 2072 2666 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar@gmail.com



À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-CPL/PMVG**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04866.2020

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O abaixo assinado o **Sr. Acácio Barbosa Moura Junior** portador da Célula de Identidade nº 209.4801 SSP-PI e CPF nº 006.905.783-42, na qualidade de responsável legal pela empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP** estabelecida à Rodovia BR 135, Centro, na cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão, inscrita sob o CNPJ de nº 11.749.808/0001-92, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorzes) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo está para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Dom Pedro - MA, 25 de junho de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R.**  
**11.749.808/0001-92**  
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE : 24/06/2020 a 24/06/2021

Certifico que CONSTRUTORA COSTA R LTDA. C.N.P.J. nº 11.749.808/0001-92, estabelecido(a) à RODOVIA BR 135, S/N, na cidade de Dom Pedro, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual e internacional
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
- 6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia



Estado do Maranhão  
 Governo Municipal de Vargem Grande  
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
**VALIDADE : 24/06/2020 a 24/06/2021**

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Bens/Serviços ofertados:

Vargem Grande, 24 de Junho de 2020

\_\_\_\_\_  
 RICARDO BARROS PEREIRA

Presidente

\_\_\_\_\_  
 LUDIANE SOUSA FONSECA

Membro

\_\_\_\_\_  
 SELENY BARROS SOUSA

Membro

*(Handwritten signatures and initials)*

86/101



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

11.749.808/0001-92

Razão Social:

CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Atividade Econômica Principal:

● 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA BR 135, SN - CENTRO - Dom Pedro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/06/2020 10:42

87/101



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 15/12/2020

FGTS

Validade: 16/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 29/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 16/10/2020

Receita Municipal

Validade: 16/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

*(Assinaturas manuscritas)*

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/06/2020 10:42

CPF: 418.066.703-72 Nome: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

1 de 1

Ass:

08/101



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.**

TOP/101



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

CPF/CNPJ: **11.749.808/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:36 do dia 21/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ME1F210620103236

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks]*

*em/101*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **650.025.713-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:56 do dia 21/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 20KE210620103256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

92/101

Assinaturas manuscritas e rubricas



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **418.066.703-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:13 do dia 21/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **IYQM210620103313**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

92/101



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**

CPF: **650.025.713-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:42 do dia 21/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: P4RK210620103342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES**

CPF: **418.066.703-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:28 do dia 21/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **COBD210620103328**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

94/101



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

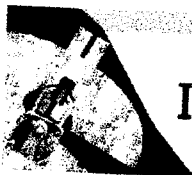


**Certifico que nesta data (21/06/2020 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.749.808/0001-92.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulcacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEF.61E6.96A8.7470 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

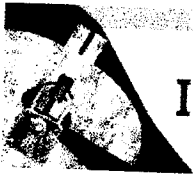


Certifico que nesta data (21/06/2020 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.025.713-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaocandcontas.tse.jus.br>.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEF.6206.BA28.E502 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/06/2020 às 10:35) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 418.066.703-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEF.621A.6E1A.3522 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

97/101



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 25/03/2010, NIRE: 21200897176, CNPJ: 11.749.808/0001-92, estabelecido(a) na RODOVIA BR 135, SN KM 307,5, CENTRO, Dom Pedro - MA, CEP: 65765-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dom Pedro - MA, 02/04/2020

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

98/101





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

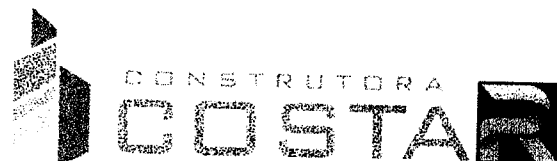
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 15:50 SOB Nº 20200256777.  
PROTOCOLO: 200256777 DE 02/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001442120. NIRE: 21200897176.  
CONSTRUTORA COSTA R LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

10/1/20

CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - EPP  
 CNPJ: 11.749.808/0001-92  
 RODO VIA BR 135 S/N - CENTRO  
 DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
 - (55) 99 9 2072 2662 / 99 3662 1602  
 e-mail: construtoracostar.com@rbs@gmail.com



À  
 GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
 CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-CPL/PMVG**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04866.2020

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

A **Construtora Costa LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 / SSP-PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARO** que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as instalações, máquinas e equipamentos necessários, conforme discriminação abaixo:

ITEM	MAQUINAS / EQUIPAMENTOS	MODELO	QTD
1	Trator de esteiras - com lâmina 259 kw	CATERPILLA D6K / 2008	1
2	Caminhonete Hilux	Toyota / 2012	1
3	Trator Agrícola	Massey Ferguson / 2016	1
4	Moto niveladora 120 k	CATERPILLAR 12M / 2009	1
5	Carregadeira de pneus	New Holland W130 / 2013	1
6	Rolo compactador - Tandem Vibratório	DYNAPAC CC424HF ANO 2009	1
7	Rolo compactador pneus	DYNAPAC ANO 2000	1
8	Rolo compactador pe de carneiro	DYNAPAC ANO 1995	1
9	Caminhão basculante - 12m³	2429 FORD / 2013	3
10	Escavadeira PC Esteira	210 Volvo 2013	1
11	Caminhão tanque - 10.000 l	Mercedes 1620 / 1999	1
12	Caminhão ¾	VW 8.160 / 2012	1
13	Barracão de Obras	Instalações	40m²

Dom Pedro - MA, 25 de junho de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

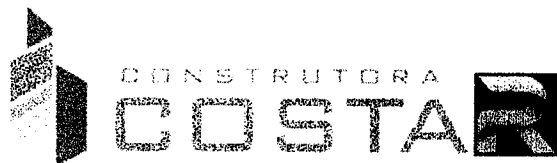
**CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**  
 CNPJ: 11.749.808/0001-92  
 Acácio Barbosa Moura Júnior  
 CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
 Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R.**  
**11.749.808/0001-92**  
 Rod BR 135, KM 307 S/N - Centro  
 CEP: 65765-000 / Dom Pedro - MA

e-mail: construtoracostar.com@rbs@gmail.com

102 / 101

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ 99 9 8272 2663 / 99 3662 1402  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



À

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-CPL/PMVG**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04866.2020

### DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Eu, **Acácio Barbosa Moura Júnior**, Brasileiro, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 2094801/SSPI e CPF nº 006.905.783-42, residente e Domiciliado na Praça Dom Luís Marelim, nº 563, Centro, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, neste ato representante legal da empresa **Construtora Costa R LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.749.808/0001-92, localizada Rodovia BR 135 S/N, Centro, Dom Pedro/MA, **DECLARO** que disponibilizará de toda equipe técnica necessário essenciais para **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA.**

NOME	CARGO / FUNÇÃO
FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
HELIO MACIEL BRAUNA	ENCARREGADO GERAL
FLAVIO SANTOS LIRA	MESTRE DE OBRAS
RENILSON ALVES DE ARAUJO	TOPOGRAFO
FRANCISCO DANIEL MOURA BATISTA	LABORATORISTA

Dom Pedro - MA, 25 de junho de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R.**  
**11.749.808/0001-92**  
Rod BR 135, KM 307 S/N, Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro - MA

*[Handwritten signatures and initials]*